

DECRETO Nº 4.170, de 11 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado "Ponto
Facultativo", nas repartições públicas municipais, os dias 16 e 18 de
fevereiro do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de
serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal